



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 88/2018
PROCESSO N.º 2115/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 998.381.257-68 e RG nº 11.639.8, residente na Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A O FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.764/0001-32, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, nº 234, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-8423, endereço eletrônico: allyssonfigueredo@hotmail.com, neste ato representada por **ALLYSSON OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 083.584.327-04 e RG n.º 1.688.377 SSP/ES, residente na Rua José Bonifácio de Souza, nº 120, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE HIDROGINÁSTICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor/hora dos serviços passa a ser R\$135,40 (cento e trinta e cinco reais quarenta centavos), aplicando-se o reajuste do percentual do IGP-M de 3.9856%.

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$103.987,20 (cento e três mil novecentos e oitenta e sete reais vinte centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$203.988,48 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
120002.0824400262.092.33903900000 – Ficha 300.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito


A O FIGUEIREDO ME

Allysso Oliveira Figueiredo / ou procurador legalmente habilitado



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Edição N°25132

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR.

N°261/2019.

Proc.: N°6313/2019.

Dispensa De Licitação

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: MARIA ELZA DE SOUZA DE JESUS, no Valor Total de R\$ 1.920,18 (Hum mil e novecentos e vinte reais e dezoito centavos).

Objeto: Contrato a locação de imóvel para atender família em situação de vulnerabilidade sociais da Lei n° 2.648/2013 do (Aluguel social), situado à Rua: 13 de Maio, Quadra: 266, LT: 114 - Bairro: Centro- Distrito do Braço do Rio-Conceição da Barra - ES, constituindo-se o referido imóvel para a Srª Jucilena Celestino Teixeira.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
22.01.00 Secretaria de Assistência Social

22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional:
08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.399.0010.

Protocolo 548704

Fundão

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 136/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7141/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
ARTIGO 24, INCISO XIII, DA
LEI 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ N°: 27.165.182/0001-07

C O N T R A T A D O :
IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

CNPJ: 28.534.872/0001-59

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração, impressão e aplicação de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Fundão/ES, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: O prazo da referida contratação é de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: Os custos decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da arrecadação global de inscrição, sendo que a CONTRATANTE não terá custo nenhum.

DO FORO: Ambos os contratantes elegem o foro da cidade de Fundão para decidir qualquer questão judicial originada deste Contrato em detrimento de qualquer outro. Fundão/ES, 13 de dezembro de 2019.

**JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
Protocolo 548678**

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 17.575,04 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Ibitirama - ES, 16 de dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 548722

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES INFORMA ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/12/19 RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 079/2015.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição

de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 12.944,31 (Doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Ibitirama - ES, 10 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretária Municipal de Saúde

LEIA-SE:

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 19.065,84 (Dezenove mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Ibitirama - ES, 16 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 548723

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 23.506,90 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

Ibitirama - ES, 16 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 548724

Iúna

PORTARIA N° 155/2019 APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a decisão de arquivamento dos autos ante a ausência de comprovação dos fatos, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar de n° 3580/2017, instaurado através da Portaria n° 038, datada de 02 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo n° 3580/2017.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal de Iúna
Protocolo 548671

RESUMO DE CONTRATO

N° 148/2019. Partes: Mun. Iúna X RFL Comercial Ltda. Objeto: aquisição de artigos de cama, mesa e banho. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$6.508,50.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETARIA DE SAUDE
Protocolo 548865

RESUMO DE ADITIVO

N° 01 - Contrato n° 88/2018. Partes: Mun. Iúna X A O Figueiredo ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividade física para execução de oficina de hidroginástica. A vigência do contrato ira do dia 17/12/2018 a 17/12/2020. Valor aditivado: R\$1.03.987,20.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 548689

Linhares

LEI N° 3.889, DE 28/11/2019.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Loteamento VTO - Fase I - Distrito de Bebedouro, município de Linhares-ES, e dá outras providências.

Protocolo 548906

DECRETO N° 1413/2019, DE 13/12/2019, com efeitos a partir do dia 20/12/2019.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a senhora **VANESSA SANTOS GIRALDELI**, matrícula funcional n° 15.642-01.

Protocolo 548915